PORTARIA 1.354/2010

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16/12/2010 a 31/01/2011.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 16 de dezembro de 2010

Vereador MATOS ALÉM
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	**MÊS**	**ANO**	**SERVIDORES**
28 A 31 04 A 12	Dezembro Janeiro	2010 2011	Dagmar
17 A 31	Dezembro	2010	Heliana e Samara,
4 A 17	Janeiro	2010	Andreza e Teodolino
18 A 31	Janeiro	2010	Clodesley e Orivaldo